



## LINHAS ORIENTADORAS PARA A AGENDA DIGITAL PARA A CPLP

### 1. Introdução

As comunicações alteraram a forma de estar e de relacionamento das sociedades. As relações sociais, económicas, laborais e culturais são hoje potencialmente globalizantes, geograficamente dispersas e tendencialmente agregadoras: de ideias, conceitos e tendências.

As sociedades modernas, não só, não se podem alhear deste facto como estão obrigadas a investir no desenvolvimento e expansão das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), sob pena de marginalizar sectores e áreas produtivas do país, enriquecimento cultural e perdendo oportunidades de crescimento e desenvolvimento económico e social.

Vivemos um novo paradigma assente nas comunicações, onde as TIC potenciam crescimento, geram riqueza e eliminam barreiras de tempo e espaço, outrora incontornáveis e apenas ao alcance de uma pequena fatia da população mundial.

Os Estados membros da CPLP ocupam posições estratégicas a nível mundial, representando um mercado global de mais de 270 milhões de consumidores que se estendem por uma área superior de mais de 10 milhões de quilómetros quadrados.

A par desta grandeza devemos considerar as regiões onde cada membro está integrado (Portugal na UE, Brasil na Mercosul, Angola e Moçambique na SADC, Cabo Verde e Guiné Bissau na CEDEAO, São Tomé e Príncipe e Guiné Equatorial na CEEAC e CEMAC e Timor Leste na ASEAN) que indiretamente aumentam de forma considerável o número de consumidores, o potencial de negócio e a dimensão dos mercados.

Existe uma oportunidade imensa para os Estados membros da CPLP, mas para tal exige-se uma ação coordenada para usufruir dos benefícios das TIC e que capacite os Estados, empresas e pessoas por forma a potenciarem estas oportunidades.

É possível e desejável olhar para o futuro e definir, a médio e longo prazo, uma linha estratégica orientadora que permita aos Estados membros da CPLP atingirem um patamar de desenvolvimento tecnológico sustentável e que permitam à CPLP, apresentar-se num horizonte máximo de 10 anos:

- Como uma referência ao nível da cobertura e acesso de banda larga no espaço da CPLP;
- Como um exemplo ao nível da utilização das TIC;
- Como um exemplo ao nível da Sociedade de informação e governação eletrónica;
- Como uma referência na utilização do comércio eletrónico no Mercado da CPLP
- E alinhada com a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

## **2. Linhas orientadoras da Agenda Digital**

Deverá a ARCTEL-CPLP desenvolver um estudo que permita definir uma Agenda Digital para a CPLP, a qual deverá ter como linhas orientadoras os seguintes pontos:

- Promover as infraestruturas e redes de banda larga e universalização do uso das TIC;
- Promover o conhecimento e a investigação;
- Promover a sociedade de informação e a inclusão digital;
- Promover a Governação eletrónica;
- Promover o comércio eletrónico no mercado CPLP;
- Promover a segurança nas comunicações eletrónicas;
- Promover o empreendedorismo, emprego e competitividade;
- Promover as comunicações dentro do espaço da CPLP;
- Promover a criação de mecanismos de financiamento de iniciativas dentro do espaço da CPLP;
- Promover o desenvolvimento sustentável.

O referido estudo, que preferencialmente deverá ser realizado pelo Secretariado Permanente da Reunião dos Ministros, com o apoio de organizações internacionais do setor deverá assentar na seguinte estrutura:

- **Tendências do sector;**
- **Potencialidades específicas dos Estados membros e levantamento das estratégias individuais;**
- **Análises macros sobre crescimento económico, coesão social e territorial, boa governação, entre outros;**

- **Identificar e propor projetos comuns e alinhados com as estratégias individuais de cada membro;**
- **Identificar e propor processos de implementação para cada membro com Metas, Objetivos, Estratégias e Calendários.**
- **Transportes e Comunicações**

Maputo, 19 de agosto de 2016